



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 071/2014.
Emenda Modificativa de nº CM-004/2014
Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-004/2013, de autoria do nobre Vereador-Presidente Rodrigo Kaboja, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece o Plano Diretor do Município de Divinópolis-MG.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, as Leis referidas no Projeto – Lei Municipal nº 2100/1985 e Lei 7240/2010 tratam respectivamente da alteração do Livro do Tombo e revogação de concessão de jazigo em cemitério público. Quanto ao caráter deliberativo não vinculante, proposto torna-se no mínimo temerário, de vez que em situações análogas poderão haver decisões diferentes, o que acreditamos ser inconstitucional. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-004/2014, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013.

Divinópolis, 17 de março de 2014.

Eduardo Print Júnior
Vereador - Relator

Nilmar Eustáquio
Vereador - Secretário

Adair Otaviano
Vereador – Membro